

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 35ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 24 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitor Camolez e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador – a quem deu boas-vindas – e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 34ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 19 de maio de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600938-09.2020.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

RECORRENTE: ROBERTH JOSE DE SOUSA ALENCAR

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

ADVOGADA: JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/AC5324-A

ADVOGADA: LARISSA LEAL DO VALE - OAB/AC4424-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - PCE - Candidato ao cargo de Vereador - Rio Branco/AC - Eleições Municipais de 2020.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de junho de 2022 (Sessões nos dias 2, 7, 9, 14, 21, 23, 28 e 29, todas as 15 horas)

– a qual já havia sido previamente encaminhada aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador – foi compartilhada, na sala virtual de sessões, pelo Senhor Secretário Judiciário, servidor Sandro Roberto Bezerra, para a visualização dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, para aprovação. Consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, o Senhor Desembargador Luís Camolez solicitou a alteração das sessões agendadas para os dias 21 e 23 de junho para outras datas, tendo em vista a sua participação no 1º Seminário Internacional de Direito Eleitoral e Ambiental Amazônico, que será realizado em Macapá-AP, no período de 22 a 24 de junho (de forma presencial), com viagem prevista para o dia 20, a convite do Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro. Na ocasião, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior sugeriu que uma das sessões transferidas fosse agendada para o dia 8 de junho. Com a anuência dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador, as sessões previstas para os dias 21 e 23 foram transferidas para os dias 8 e 13, respectivamente. Por fim, o Senhor Secretário Judiciário informou que, tão logo efetuar as alterações, encaminhará, por *WhatsApp*, o aludido Calendário aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de junho deste ano (com sessões nos dias 2, 7, 8, 9, 13, 14, 28 e 29, todas às quinze horas). Na ausência de manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou a todos, desejando-lhes uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 25 de maio de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

**Desembargador Francisco Djalma da Silva**

Presidente

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 26/05/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/05/2022, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 27/05/2022, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0498327** e o código CRC **2E317B35**.

